



DECRETO Nº 8.547, DE 29 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

I – presidente: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO;

II - membros:

a) titular: CAIO DE ARAUJO CARVALHO;

b) titular: OSMAR DE SOUZA LIMA JÚNIOR;

c) suplente: MARCIA MARIA MORAES;

d) suplente: ADOLFO LOPEZ ALONSO." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.457, de 8 de agosto de 2018.

Município de Mauá, em 29 de maio de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGERIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ MARIANI NETO
Secretário de Transportes